



À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Edson da Silva Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:



INDICAÇÃO: 101/2021

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE OBRAS, A LIMPEZA
DA CALÇADA E O ENCANAMENTO DO
ESGOTO QUE CORRE A CÉU ABERTO
NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS
JOÃO ROBERTO PELTZ E DENILSON
A. DA SILVA, 351, BAIRRO SÃO JOSÉ.

CONSIDERANDO que a solicitação foi feita pelos moradores;

CONSIDERANDO que há um esgoto que corre a céu aberto nesse trecho da calçada;

CONSIDERANDO que na calçada há um extenso buraco com um odor muito forte e que incomoda os moradores que transitam pela rua;

CONSIDERANDO que há lixo no buraco que se abriu na calçada;



CONSIDERANDO que quando chove o buraco enche de água e tanto o esgoto ali contido quanto o lixo ali descartado transbordam para a rua;

CONSIDERANDO o compromisso deste vereador de intervir sobre as demandas da comunidade;

INDICAMOS ao executivo municipal, através da Secretaria de Obras, a limpeza da calçada e o encanamento do esgoto que corre a céu aberto no entroncamento das Ruas João Roberto Peltz e Denilson A. da Silva, 351, Bairro São José.

Sala das Sessões, Butiá, 26 de julho de 2021.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL

PT